

de Bannach, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 909/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310162013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 910/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310162013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 911/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310172013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 912/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310172013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar

nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 913/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310062013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310062013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 914/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310272013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310272013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 915/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 140102013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Aurélio Lima do Nascimento**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Aurélio Lima do Nascimento**, responsável pela **SECON - Secretaria Municipal de Economia do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **140102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

Editai de Citaçaõ nº 916/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310012013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 917/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310012013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Editai de Citaçaõ nº 918/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 432262009-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista os fatos apresentados em defesa pela **Srª Maria Betania de Sousa Barroso**, Ex-Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Maracanã, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **432262009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM
Editai de Citaçaõ nº 919/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310022013-00)

De Citaçaõ com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Maria Pereira Braz**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria Pereira Braz**, responsável pela **Câmara Municipal de Bannach, no**